



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO 92

O diretor substituto da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria DIGES/SECAD 136, de 21/02/2013, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06/09/94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores da **DIVISÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO-DIENG**, **ROSANA DE JESUS BRAGA SEVERINO** e **RENIVAL DOS SANTOS COSTA**, para atuarem como gestora e gestor substituto, respectivamente, do **TERMO DE PERMISSÃO DE USO N. 0003/2011**, que trata da utilização, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, de área situada nas dependências deste Tribunal para a instalação de agência e terminais de auto-atendimento bancário, ficando responsáveis por seu fiel cumprimento.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Ordem de Serviço n. 0234/2014 de 09/09/2014.

Publique-se.

José Galébio de Aguiar Rocha

Diretor Substituto da Secretaria de Administração - SECAD



Documento assinado eletronicamente por **José Galébio de Aguiar Rocha, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 31/08/2015, às 15:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1080294** e o código CRC **B43975E5**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0000242-25.2015.4.01.8000

1080294v6

Criado por [tr18637ps](#), versão 6 por [tr18637ps](#) em 31/08/2015 13:35:18.